



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei nº 445/2015**

**“Denomina de Felícia Arena Ribeiro  
da praça pública que especifica”.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Felícia Arena Ribeiro**, o logradouro público situado na sede deste município, no **Bairro Francisco Bertoni**, onde localiza-se entre as Ruas Manoel Thomé Vital, Rua 02 e Lote 01 da Quadra B (Área de Praça).

Art. 2º - O proprietário ficará responsável para afixar as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, ENERGISA, EBCT e Companhias Telefônicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de abril de 2015.

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22